



**CREF 14**  
GO - TO

**Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região**

**GOIÁS E TOCANTINS**  
CNPJ 08.024.822/0001-14



Goiânia, 02 de Julho de 2020.

## **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**Ilmo Senhor Frederico Gonçalves Vidigal – Prefeito de Rialma – GO.  
Endereço: Avenida Pedro Felinto Rêgo, Número 780, Setor Novo Horizonte, CEP.  
76.310-000, Rialma – GO.**

Senhor Prefeito,

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região – **CREF14 GO/TO**, tomou conhecimento da Campanha “**Saúde em Casa**”, promovida pela Prefeitura de Rialma – GO juntamente com a Secretaria de Esportes desse mesmo Município, através da qual por meio de suas redes sociais a Prefeitura de Rialma – GO vem promovendo e incitando o exercício ilegal da profissão de Educação Física, eis que promove a prescrição de exercícios físicos para serem executados em casa por indivíduo absolutamente inapto, eis que sem qualquer formação em Educação Física e tampouco inscrito junto ao seu respectivo Conselho Profissional, ora Notificante.

Trata-se de exercícios físicos prescritos à sociedade pelo Senhor “Ney do Espetinho”, cidadão que assim se auto identifica e que visivelmente não possui qualquer qualificação técnica e/ou teórica para promover prescrição de exercícios físicos, através do facebook, valendo-se de ato privativo do Profissional de Educação Física, em violação direta e frontal aos dispositivos constitucionais descritos no artigo 5º, inciso XIII, da Constituição Federal de 1988, bem como aos dispositivos legais descritos na Lei N.º 9696/1996, além de incorrer em ato que constitui crime previsto no artigo 47 do Decreto Lei 3.688 de 1941, conhecido como Lei das Contravenções Penais.



**CREF 14**  
GO - TO

**Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região**

**GOIÁS E TOCANTINS**

**CNPJ 08.024.822/0001-14**



A título de ilustração, temos que alguns dos exercícios físicos prescritos por indivíduo que não possui qualquer formação em Educação Física restaram publicados pela ora Notificada no endereço: [https://m.facebook.com/story.php?story\\_fbid=2378020869158812&id=1669195953374644&sfnsn=wiwspmo&extid=sWhopNrMYEo9FENA&d=n&vh=e](https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=2378020869158812&id=1669195953374644&sfnsn=wiwspmo&extid=sWhopNrMYEo9FENA&d=n&vh=e), conforme print da publicação e respostas do Sr. Ney do Espetinho à sociedade, ora anexos.

Desta forma, haja vista a gravidade do ato ilícito praticado pela Prefeitura Notificada, bem como, a afronta e desrespeito ao Profissional de Educação Física e às normas constitucionais e infraconstitucionais vigentes que regulamentam o exercício Profissional da Educação Física, o Conselho Profissional Notificante **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE o Senhor Frederico Gonçalves Vidigal – Prefeito de Rialma – GO**, para que promova imediata retratação nas redes sociais da Prefeitura de Rialma – GO, contratando imediatamente um Profissional de Educação Física devidamente habilitado e inscrito em seu Conselho Profissional para atuar a frente da Campanha **“Saúde em Casa”**, bem como, para que identifique formalmente o indivíduo que atua em exercício ilegal da profissão também em suas redes sociais e exclua todas as postagens que contenham prescrição de atividade física por cidadão que não possua formação em Educação Física e também não se encontre devidamente registrado em Conselho Profissional, sem prejuízo de responder civil, ética, administrativa e criminalmente pelos atos ilícitos acima suscitados.

Em tempo e, também por oportuno, cumpre-nos ressaltar que chegou ao conhecimento do Notificante que a Prefeitura Notificada mantém PET's, quadras e escolas municipais de futebol, além de outros espaços de lazer e esporte sem qualquer acompanhamento por Profissional de Educação Física, expondo a risco toda a população do Município de Rialma – GO, razão pela qual **REQUER-SE** também através da presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** esclarecimentos a respeito de tal fato, com indicação e identificação objetiva e expressa dos Profissionais de Educação Física que atuam junto a Prefeitura de Rialma – GO.

Sem mais para o momento e na expectativa de sermos prontamente atendidos, nos despedimos.



**CREF 14**  
GO - TO

**Conselho Regional de Educação Física - 14ª Região**

**GOIÁS E TOCANTINS**  
CNPJ 08.024.822/0001-14



Respeitosamente,

Marcos Lopes de Oliveira  
Presidente  
CREF 000698-G/GO